

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

$= PORTARIA N^{\circ}. 12.294/16 =$

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 12 de Agosto de 2016, a Sra. ROBERTA LUCIA RANGEL GATO, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de "FARMACEUTICA", contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE AGOSTO DE 2016.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal